

Regulamento

COLEÇÃO DA PREVENÇÃO

1. Empresa promotora:

Razão Social: Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA - Copass Saúde. Endereço: Rua Carangola, 531 - Santo Antônio/BH | CNPJ: 08.202.035/0001-15 | Telefone 31 3298-5800.

2. Modalidade da promoção:

Sorteio.

3. Período de participação:

17/07/2024 até 30/11/2024

4. Área de abrangência:

Apenas beneficiários da Copass Saúde, exceto funcionários da operadora.

5. Critério de participação:

5.1. Ter acima de 18 anos.

5.2. Ser beneficiário(a) da Copass Saúde, como titular ou dependente, de qualquer um dos planos médicos e/ou odontológicos.

5.3. Baixar a Coleção da Prevenção, disponível no site da Copass Saúde e no link www.copas-saude.com.br/colecao-da-prevencao

5.4. Responder corretamente ao QUIZ com questões sobre a Coleção da Prevenção até 30/11/2024.

5.5. Preencher o seu cadastro completo e corretamente.

5.6. Serão excluídos da promoção os consumidores que não preencherem as condições básicas descritas neste regulamento.

5.7. Esta promoção terá sorteios e apurações na forma descrita no quadro abaixo:

Sorteios	Período de participação	Data de extração e apuração dos cadastros aptos para o sorteio	Data dos sorteios	Quantidade de prêmios
27	17/07/2024 até 30/11/2024	30/11/2024 até 11/12/2024	12/12/2024	27

6. Apuração, sorteio e descrição de prêmios:

6.1. A apuração dos cadastros aptos a participarem do sorteio será feita internamente, com cruzamento de dados entre os cadastros no site da promoção e os dados cadastrais dos beneficiários da Copass Saúde;

6.2. Sobre o sorteio: o sorteio acontece online, dia 12/12/2024. Publicaremos, em nosso site, o link para acompanhamento ao vivo do sorteio com até sete dias úteis de antecedência.

6.3. Premiação total: 27 prêmios, sendo 2 Echo Dot, 10 relógios smartwatch e 15 kits com bolsa térmica, toalha para esportes e papelaria.

7. Forma de apuração:

7.1. Serão considerados os 27 primeiros sorteados na plataforma online sorteio.com como os ganhadores dos prêmios citados anteriormente (6.3). Desse modo, os 2 primeiros sorteados ganharão uma Echo Dot cada, os 10 sorteados em seguida ganharão os relógios smartwatch e os 15 últimos levarão os kits com bolsa térmica, toalha para esportes e papelaria.

8. Critérios de desclassificação:

8.1. É vedada a participação: (I) de pessoas jurídicas; (II) de pessoas físicas que, na data de sua participação, não tiverem 18 (dezoito) anos completos; (III) pessoa físicas que não são beneficiárias do Copass Saúde; (IV) pessoas físicas que inserirem seus dados cadastrais errados ou que impossibilitem o contato da Copass Saúde com a pessoa física, (V) funcionários da Copass Saúde.

8.2. Pessoas que não responderam corretamente às 5 perguntas relacionadas à Coleção da Prevenção.

9. Forma de divulgação:

9.1. A lista dos ganhadores será publicada no site da Copass Saúde em até 7 (sete) dias úteis após o sorteio. Os ganhadores também serão avisados por meio de e-mail de acordo com os dados que constarem no seu cadastro. Os ganhadores têm o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para retornar o contato.

9.2. Os ganhadores têm o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para retornar o contato e até 30 (trinta) dias corridos para retirarem seus prêmios na sede da Copass Saúde (Rua Carangola, 531, bairro Santo Antônio/BH).

9.3. No caso de não retorno e/ou impossibilidade de contato com o participante contemplado nos prazos discriminados nos itens 9.1 e 9.2. desse regulamento, a Copass Saúde se reserva no direito de refazer o sorteio em data, horário e link a serem divulgados no site da Associação em até 30 (trinta) dias após o contato com os primeiros ganhadores.

10. Entrega dos prêmios:

10.1. Os ganhadores têm o prazo máximo 30 (trinta) dias corridos para retirarem seus prêmios na sede da Copass Saúde (Rua Carangola, 531, bairro Santo Antônio/BH).

10.2. O prêmio é pessoal e intransferível.

10.3. Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro.

10.4. Cada consumidor poderá ser contemplado uma única vez nesta promoção.

10.5. O contemplado poderá nomear um terceiro para retirar o seu prêmio, desde que previamente acordado por e-mail com a Copass Saúde, enviando cópia do RG do ganhador, além de nome completo e cópia do RG do responsável pela retirada.

11 Informações gerais:

11.1. As dúvidas dos participantes desta campanha poderão ser direcionadas ao e-mail colegaodaprevencao@copass-saude.com.br A Copass Saúde se reserva no direito de desativar essa conta após 30 (trinta) dias da divulgação do resultado final da campanha.

11.2. O regulamento completo desta promoção estará disponível no site: <https://copass-saude.com.br/colecao-da-prevencao>

11.3. A participação na presente promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as disposições do presente Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da promoção previstas no Regulamento.

11.4. Os Participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da Promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as

participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

12. Proteção de dados:

A Copass Saúde se compromete a adotar medidas técnicas e administrativas, boas práticas aptas a garantir a proteção dos dados pessoais visando proporcionar segurança para as informações compartilhadas considerando as tecnologias e conhecimentos existentes. A Copass Saúde se compromete a manter sob sigilo todas as informações/dados compartilhados e que serão utilizados especificamente para campanha Coleção da Prevenção.

